



**PORTARIA Nº 124, DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

**Determina a conversão de licença-prêmio em numerários.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS a servidora **MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS**, Auxiliar Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 148/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatro de junho de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças